

ATA DA 019ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2017
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SILVIO DREVECK

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Altair Silva - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini.

PRESIDÊNCIA - Deputados: Silvio Dreveck
Aldo Schneider
Ana Paula Lima

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Orador) - Faz referência ao Dia Mundial da Água, na presente data, considerando-a o maior bem da humanidade e primordial à existência da vida. Lamenta que grande parte da população do planeta ainda não tem acesso à água potável.

Chama a atenção a respeito de itens pontuais, referindo-se à negligência do ser humano no tratamento da gestão hídrica, atitude que provocará futuramente escassez de água em mais de 50% da população mundial; necessidade de

saneamento básico; fiscalização rigorosa na redução de agrotóxico e maior investimento na reutilização da água, processo já em uso, com sucesso, abastecendo cidades inteiras.

Conclui, reforçando a necessidade de implementação da gestão do Plano de Gerenciamento Hídrico no estado de Santa Catarina. *[Taquígrafa: Elzamar]*

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Orador) - Reporta-se à Lei Complementar n. 459, que trata do salário mínimo regional catarinense, mencionando os valores a serem pagos aos diversos segmentos da economia do estado de Santa Catarina, ressaltando o empenho do governador, das entidades empresariais, sindicatos e dos parlamentares da Assembleia Legislativa em prol dos trabalhadores mesmo neste momento de crise econômica.

Menciona a Lei Estadual n. 14.363/2008, que necessita de adequações e de aprovação em Plenário, discorrendo sobre o PL n. 198/2016, de sua autoria, que trata do uso do telefone celular em sala de aula para fins pedagógicos desde que tenha o apoio do professor e a autorização corpo gestor da escola, ressaltando a importância do uso tecnológico como ferramenta e que as escolas particulares já utilizam tal instrumento. *[Taquígrafa: Sílvia]*

DEPUTADO CÉSAR VALDUGA (Orador) - Registra que na presente data se comemora o Dia Mundial da Água, o bem mais precioso do planeta, fundamental para a vida, e que Santa Catarina é privilegiada pela abundância. Demonstra preocupação com a iniciativa do governo federal que sinaliza com a privatização de várias estatais, critica e não concorda com esta decisão, pois são empresas com ações estratégicas e que desenvolvem políticas públicas para trabalhadores do campo, para a área da habitação, da sanidade animal e demais setores do estado.

Comunica que apresentou proposta para a formação de uma Frente Parlamentar em defesa das empresas e serviços públicos, convidando todos os

colegas deputados a subscreverem o requerimento, justificando que se precisa união, para defender as empresas e serviços públicos que desenvolvem qualidade de vida para a população catarinense.
[Taquígrafa: Ana Maria]

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador) - Destaca a importância do tema abordado pelos parlamentares, no Dia Mundial da Água, comemorado na presente data, com discussões e reflexões sobre o grande desafio que tem o Brasil no cuidado com a água, ressaltando que aqueles que vêm da agricultura familiar, como ele, conhecem o valor deste precioso bem na preservação do meio ambiente.

Fala sobre a Lei da Anistia que, do jeito que foi interpretada no Brasil, inclusive pelo STF, é um atestado de impunidade àqueles que cometeram e que continuam cometendo afrontas à Lei da Liberdade de Expressão e tantas outras. Lembra que esse debate é importante para que os culpados por torturas, mortes e desaparecimento de pessoas durante a Ditadura sejam punidos.

Denuncia que, no município de Sombrio, sete escolas foram fechadas, interditadas por falta de estrutura adequada ao funcionamento. Cobra da Secretaria da Educação e do Governo do Estado uma intervenção imediata para atender o pleito daquela comunidade, proporcionando àqueles estudantes e professores a oportunidade de retornar às salas de aula. *[Taquígrafa: Sara]*

Ordem do Dia

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Dá início à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Passaremos à Ordem do Dia.

A Presidência comunica que a comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público apresentou parecer favorável ao Ofício n. 0741/2016.

Comunicamos que a Ordem do Dia foi antecipada para as 15h e solicitamos aos srs. deputados e

srs. deputadas que compareçam em Plenário para a votação das matérias.

Solicito à assessoria que proceda à chamada dos srs. deputados para verificação de quórum.

(Procede-se à chamada dos srs. deputados para verificação de quórum.)

(Pausa)

Há quórum para deliberação.

Discussão e votação em turno único da admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição n. 0001/2017, de autoria do deputado Kennedy Nunes e outros, que dá nova redação ao art. 195 da Constituição do Estado de Santa Catarina, para alterar o período de recebimento de subsídio mensal dos titulares do cargo de governador que o tenham exercido em caráter permanente.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queria discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar 0001/2017, de procedência do Tribunal de Justiça, que altera o §1º do art. 14 da Lei Complementar n. 367, de 7 de dezembro de 2006, e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Dirceu Dresch.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, com certeza o projeto é meritório. Já está tramitando há alguns anos, internamente, e é uma luta também dos magistrados.

Eu sempre falei na reunião das comissões sobre construir uma política de valorização do servidor público estadual, seja do servidor mais simples que cumpre uma função para o Estado e para a população catarinense, bem como do desembargador, do promotor público, e nas mais diversas áreas. Temos esse entendimento e a nossa bancada vota favoravelmente.

E deixamos aqui também um apelo para que possamos construir, que é uma das reivindicações dos servidores públicos estaduais, também uma política de valorização salarial do plano de cargos e salários dos trabalhadores e servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, uma reivindicação antiga dos servidores. Assim, deixo esse registro para que, de fato, consigamos, para o conjunto da estrutura, construir uma política de valorização aos servidores, o que ainda não está construída para toda a categoria. Esse é o registro que eu quero deixar. E a nossa bancada vota favorável.

Deputado Valdir Cobalchini - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Valdir Cobalchini.

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Esse projeto faz justiça porque estabelece, no máximo, em 5% as diferenças salariais entre entrâncias, desde a primeira, a inicial, a final, a especial até chegar ao Tribunal de Justiça. E, aliás, isso já acontece na grande maioria dos estados do país. Apenas o Amazonas e o Rio Grande do Sul - já encaminharam projeto nesse sentido -, mas ainda não adotaram essa forma com critério e com justiça.

Por isso, quando relator na comissão de Justiça, também relatamos favoravelmente à aprovação desse projeto. Na ausência do líder da bancada do PMDB, que se encontra em Brasília, deputado Mauro de Nadal, oriento a nossa bancada pela votação favorável a esse projeto.

Deputado Antônio Aguiar - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Antônio Aguiar.
[Taquígrafa: Cristiany]

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Orador) - Sr. presidente, é um projeto meritório, e Santa Catarina é um dos últimos estados a adotar esse procedimento. Portanto, somos favoráveis à aprovação do projeto.

Deputado Maurício Eskudlark - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Maurício Eskudlark.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) - Sr. presidente, da mesma maneira, inclusive conversamos com todos os deputados e com os representantes da Associação dos Magistrados Catarinenses, falando da importância desse projeto para a categoria. É um dos grandes pleitos da nossa sociedade é a agilidade da Justiça. E esse, como próximo projeto que está na pauta de votação referente ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, merece o nosso apoio, o nosso voto.

Hoje, juntamente com o deputado José Milton Scheffer e todos os deputados do bloco, votamos favorável por entendermos ser meritório para os magistrados, e o projeto seguinte para o Ministério Público.

Deputado Cesar Valduga - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Cesar Valduga.

DEPUTADO CESAR VALDUGA - Da mesma forma, sr. presidente, nosso entendimento do PCdoB, é a importância do escalonamento em níveis de carreira do magistrado, mas também é relevante fazer aqui o registro, como foi feito pelo deputado Dirceu Dresch, da importância da valorização dos servidores de carreira do Estado de Santa Catarina, que está na língua.

Por isso, é importante essa valorização dos servidores públicos que são os para-choques também do magistrado.

Portanto, tem o nosso parecer favorável da bancada do PCdoB.

Obrigado, sr. presidente!

Deputado Gabriel Ribeiro - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Gabriel Ribeiro.

DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO - Sr. presidente, na mesma esteira, a bancada do PSD, na ausência do líder, falo em nome de todos os deputados, orientamos pela aprovação do presente projeto de lei que veio para fortalecer o trabalho da magistratura catarinense.

Os números do Tribunal de Justiça já se sobressaem no cenário nacional, e assim estaremos dando mais condições para os nossos magistrados do Estado poderem atuar e promover a Justiça em Santa Catarina.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Deputado Darci de Matos, v.exa. que veio lá do planalto norte, há interesse de se manifestar?

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Darci de Matos.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, temos a manifestação aqui explícita do secretário Antônio Gavazzoni, dando anuência do Poder Executivo ao projeto, não poderia ser diferente já que o Poder Judiciário tem autonomia, tem orçamento próprio, e estamos fazendo Justiça como aqueles que me antecederam falaram, somente o Rio Grande do Sul e a Amazônia ainda não fizeram essa correção.

Portanto, nós acreditamos muito no Poder Judiciário e essa correção, como disse o deputado Valdir Cobalchini, é pertinente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Portanto, é voto 1.

Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR SILVA	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	
DEPUTADO MILTON HOBUS	
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SERAFIM VENZON	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 26 srs. deputados.

Temos 26 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção.

Está aprovado em primeiro turno.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0002/2017, de procedência do Ministério Público, que altera o art. 163 da Lei Complementar n. 197, de 13 de julho de 2000.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

Deputado Jean Kuhlmann - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Jean Kuhlmann.

DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Sr. presidente, apenas para informar os srs. parlamentares que da mesma forma como foi votado o projeto anterior, oriundo do Tribunal de Justiça, esse projeto de procedência do Ministério Público é exatamente a mesma lógica e a mesma matéria.

Então, fizemos análise conjunta nas comissões de Constituição e Justiça, de Trabalho, Administração e Serviço Público, os dois tiveram o mesmo parecer, eu tive a oportunidade de relatar essa matéria na comissão de Constituição e Justiça, o deputado Valdir Cobalchini relatou o projeto do Tribunal de Justiça, na comissão. Foi feita uma análise conjunta e até, seguindo um pedido do próprio Ministério Público e do Tribunal de Justiça, para que houvesse a tramitação das duas matérias em consonância, conjuntas. Fizemos dessa forma e, por isso, que hoje está sendo votada.

Então, apenas para esclarecer aos srs. parlamentares e sras. parlamentares de que esta matéria, neste momento, segue o mesmo princípio da matéria votada há pouco com relação ao Tribunal de Justiça.

Por isso, peço também o voto favorável aos srs. parlamentares e as sras. parlamentares.

Muito obrigado!

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) -
Obrigado, deputado Jean Kuhlmann.

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, os dois projetos visam diminuir o percentual de diferença de subsídios existentes entre as várias situações dos magistrados do Ministério Público.

Na questão dos magistrados em Santa Catarina temos o juiz substituto na entrância inicial, final e especial e depois desembargador, e essa diferença entre o juiz substituto e o juiz inicial é de 10%; entre especial e desembargador a diferença é 10%; as outras a diferença é menos de 5%. A Constituição prevê que o limite máximo é 10% e o mínimo 5%. Então, na verdade, estamos adequando aqui o mínimo, diminuindo a diferença de uma categoria e outra, ou seja, entre uma situação e outra.

No caso, por exemplo, dos parlamentares, essa limitação também existe. A Constituição diz que os deputados estaduais só podem ganhar no máximo 75% dos federais. É o que acontece, todo mundo no Brasil ganha 75%, ninguém recebe menos. O Parlamento nem tinha como dizer não a uma situação específica dessa, tendo em vista o que recebe. Mas eu queria comentar aqui não é sobre essa questão.

Nós estamos falando agora do Ministério Público. Estive a oportunidade de estar numa reunião na Câmara dos Deputados e, naquela época fui muito firme, inclusive tive um papel decisivo lá, porque se queria num determinado instante separar o Ministério Público do Judiciário, tratando-o de forma diferenciada. Queria se aprovar apenas o aumento do Judiciário e tirar fora o Ministério Público.

É preciso que haja essa equiparação, porque é claro que o Ministério Público, precisa ter esse equilíbrio com o Poder Judiciário nas várias questões, como na questão de poder, como na remuneração.

Então, é muito adequado que os dois projetos caminhem juntos. Claro que vamos votar favorável.

Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o eminente deputado Dirceu Dresch.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, na mesma linha de pensamento, já fiz a minha intervenção antes, temos sempre defendido que o conjunto da instituição, todos os servidores têm que ter uma valorização. É verdade que a lei nacional definiu os 5% da diferença das entrâncias, que define as carreiras, nós também tivemos. E aí aproveito o mesmo momento e também cobro da Procuradoria-Geral do Ministério Público todo o apoio e o apelo à recuperação salarial dos servidores. No ano passado, por exemplo, os servidores não conseguiram a recuperação da inflação.

Então, estou levando isso aqui também como uma questão importante para este Parlamento, inclusive na votação desta mudança que temos a partir deste Projeto de Lei Complementar n. 0002/2017.

Gostaria de deixar esse registro, mas a nossa bancada, com certeza, vota favorável.

Obrigado! *[Taquígrafa: Elzamar]*

Deputado Serafim Venzon - Peço a palavra, sr., presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Serafim Venzon.

DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, eu gostaria de destacar que a comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público também votou favorável a esse projeto. E, nós, do PSDB, estamos votando, aqui, no Plenário, favoravelmente. Assim, como votamos também o projeto anterior com relação ao Tribunal de Justiça, que seriam projetos idênticos, porém esse aqui que se refere ao Ministério Público e o anterior ao Tribunal de Justiça. Mas, em ambos, os projetos nós já aprovamos na comissão e no Plenário também.

Muito obrigado!

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) -
Continua em votação.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR SILVA	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHEIDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	
DEPUTADO MILTON HOBUS	
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim

DEPUTADO ROMILDO TITON
DEPUTADO SERAFIM VENZON sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI sim

Está encerrada a votação.

Votaram 26 srs. deputados.

Temos 26 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção.

O sr. presidente, deputado Silvio Dreveck, acatou as manifestações dos deputados Darci de Matos e Kennedy Nunes, fora do sistema eletrônico de votação, favoráveis a este projeto, sendo assim totalizam 28 votos "sim".

Está aprovado em primeiro turno.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0047/2017, de autoria da comissão de Constituição e Justiça, que altera o anexo único da Lei n. 16.733, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para dar nova denominação à Sociedade Pavilhão de Caridade, de Joinville.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0030/2016, de autoria do deputado Cesar Valduga, que declara integrante do patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado de Santa Catarina, a ponte pênsil Padre Mathias Michelizza, localizada na divisa dos municípios de Capinzal e Ouro.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

Deputado Cesar Valduga - Peço a palavra, sr.

presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Cesar Valduga.

DEPUTADO CESAR VALDUGA - Eu quero cumprimentar v.exa. e salientar a importância de aprovarmos o mencionado projeto, já que a ponte pênsil Padre Mathias Michelizza é integrante do patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado de Santa Catarina, localizada entre os municípios de Ouro e Capinzal. A referida ponte é histórica, diga-se de passagem, é a terceira maior ponte pênsil do mundo.

Por isso, a nossa proposição e eu quero saudar a iniciativa popular e dos municípios de Capinzal e Ouro que também através de projeto de lei se ampararam e deram aval de nós declararmos como patrimônio histórico do nosso estado de Santa Catarina.

Então, sr. presidente, eu peço o voto de todos para que possamos reconhecer a referida ponte, sendo que a mesma serviu para a colonização do Vale do Rio do Peixe entre os mencionados municípios, bem como toda aquela região.

Muito obrigado.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) -
Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0346/2016, de autoria do deputado Gabriel Ribeiro, que denomina EBE Fazenda Olinkraft, no município de Otacílio Costa, a atual EBE Argemiro Barbosa de Souza.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o deputado Dirceu Dresch.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, é uma troca de nomes pelo que eu entendi.

Eu gostaria que o autor explicasse e justificasse, porque é difícil para nós votarmos aqui, pois cada nome tem uma história, uma caminhada. Se há um nome é porque essa pessoa já fez alguma coisa pela história do município e tal. E eu tenho dificuldade de votar nesse...

Deputado Gabriel Ribeiro - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o deputado Gabriel Ribeiro.

DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO - Sr. presidente e srs. deputados, o presente projeto de lei visa retificar um equívoco que foi encaminhado à nomenclatura dessa escola.

Nós recebemos da comunidade da Fazenda Olinkraft, que é um bairro do município de Otacílio Costa, um abaixo assinado organizado por toda a comunidade escolar, pela associação de moradores local, onde foi feito um pedido para alteração da escola de Argemiro Barbosa de Souza para Fazenda Olinkraft.

Então, o que nós estamos fazendo nada mais é do que uma retificação da denominação pública daquele patrimônio do Estado de Santa Catarina.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Está explicado e o deputado Dirceu Dresch está convencido?

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Eu gostaria de me abster e libero a bancada a votar conforme consciência de cada um.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade com as abstenções dos deputados Rodrigo Minotto, Dirceu Dresch e Ana Paula Lima.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 0058/2015, que dispõe sobre veto total ao PL n. 185/2011, de autoria do deputado Aldo Schneider, que dispõe sobre o currículo escolar da rede estadual de ensino quanto ao ensino relativo ao estudo do negro na formação socioeconômica e cultural brasileira e do Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

Deputado Aldo Schneider - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o deputado Aldo Schneider.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, essa matéria foi amplamente discutida na tarde de ontem e, evidentemente, nós deixamos para deliberar sobre o veto no dia de hoje. E como nós vivemos numa Casa política onde tudo o que se imagina no dia de ontem, hoje mudar consideravelmente.

Assim, no dia de hoje, pela manhã, eu fui procurado pela comunidade negra de Santa Catarina e também pelo nosso colega deputado Sandro Silva, que neste momento é o coordenador estadual da Igualdade Racial dentro do governo do Estado de Santa Catarina, ou seja, faz parte do governo do Estado. E pediram que eu solicitasse a v.exa. a retirada da análise do veto nesta tarde. Por quê? Porque a comunidade negra de Santa Catarina está construindo uma pauta de políticas públicas para a referida comunidade em Santa Catarina junto com a Casa Civil. E, evidentemente, o secretário Serpa também nos solicitou o adiamento da votação deste veto, exatamente porque o projeto fazer parte da pauta de reivindicações da comunidade negra em Santa Catarina.

Eu sei e conheço porque nós estivemos juntos, participando dessa gestão, onde v.exa. tem

deliberado todas as decisões conjuntamente com os líderes. Eu sei que solicitando a v.exa. uma decisão monocrática para retirar esse projeto da pauta, constrange o senhor porque até há um combinado com todos os líderes.

Então, eu solicito a v.exa. que consulte os líderes dos partidos, que estão aqui no Plenário, para que nós possamos transferir a votação desse veto para, talvez, daqui a três semanas.

Essa é a minha solicitação sr. presidente.

Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o deputado Dirceu Dresch.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, v.exa. quer dar o encaminhamento primeiro? Eu vou falar sobre a proposta do deputado Aldo Schneider.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Atendendo à solicitação do deputado Aldo Schneider, primeiramente eu acho que se nós deliberássemos a derrubada do veto estaria evidente.

Mas, atendendo essa solicitação eu preciso da concordância dos demais líderes porque o deputado Aldo Schneider colocou com muita propriedade de que nós fizemos um acordo de lideranças de que a pauta seguiria sempre de acordo com a colocação cronológica. Então, eu só posso fazer essa retirada se há concordância de todos os líderes e também quero ouvir o líder do governo, se há concordância nessa direção. *[Taquígrafa: Sílvia]*

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, desde ontem começamos a nos preocupar com este veto, porque foi comemorado, e celebramos ou relembramos o Dia Internacional Contra a Discriminação Racial, estipulado pela ONU, e este projeto veio para a pauta com o veto do governo estadual, nos preocupamos e fizemos um estudo sobre este projeto e outros também, por exemplo, temos o Projeto de Lei Complementar n. 0263/2004, de 23 de janeiro de 2004, ainda do ex-deputado Vieira Dentinho, que fala deste tema, e que inclui no ensino de história os conteúdos que versam sobre a cultura matriz afro-brasileira, inclui só na história.

O projeto do deputado Aldo Schneider, amplia este tema para outros conteúdos como história, geografia, filosofia, sociologia e outras matérias. A informação que temos, após debate com o Movimento Negro, com organizações e agora com o nosso colega deputado Sandro, nos fala da possibilidade de construir um acordo com o projeto junto com políticas do governo do estado.

Então, a expectativa da nossa bancada e como líder a decisão é retirar de pauta, e tentar encaminhar um acordo para semana subsequente e ter um consenso, ou então derrubar o veto. Hoje, a nossa bancada votaria pela derrubada do veto, mas se conseguirmos construir um acordo, porque este tema é importante para a questão do ensino sobre o assunto afro-brasileiro, ou seja, sobre os negros na formação do povo brasileiro isto vai ser muito importante para todos nós.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Houve concordância dos líderes de bancada, para a retirada da Mensagem de Veto 00058/2015 da pauta no dia de hoje.

Deputado César Valduga - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o deputado César Valduga.

DEPUTADO CESAR VALDUGA - Sr. presidente, é possível falar ainda sobre o projeto do deputado Aldo Schneider? Eu quero fazer uma consideração devido à importância do projeto, também quero dar uma sugestão ao deputado Aldo Schneider. Com certeza o deputado Aldo Schneider, deve ter articulado com o Movimento Negro e com a Secretaria de Educação, e se pudesse fazer contato novamente, porque o projeto é muito importante como resgate da cultura afro e negra no nosso país. Muito obrigado, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Discussão e votação da Mensagem de Veto n. 00066/2015, veto total ao Projeto de Lei n. 015/2013, de autoria do deputado José Nei Ascari, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exame denominado teste da linguinha, no estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, srs. parlamentares, este projeto do deputado José Nei Ascari, deputado reconhecido por trabalhar nesta área, o seu projeto disciplina que é obrigatório à realização gratuita do exame denominado teste da linguinha em todos os recém-nascidos nos hospitais e maternidades do estado de Santa Catarina. A razão principal do veto do sr. governador é que prevê que a realização do teste seja gratuita, e que o Parlamento não poderia impor aos hospitais e maternidades privadas este ônus.

Então, quero lembrar algumas coisas, em 20 de junho de 2014, portanto, enquanto tramitava este projeto, foi aprovado no Congresso Nacional um projeto de iniciativa do deputado federal Onofre Santo Agostini, que foi presidente desta Casa, e vejamos foi iniciativa parlamentar, e o projeto se transformou na Lei n. 13.002, que obriga a realização do protocolo de avaliação da língua em bebês em todos os hospitais e maternidades nas crianças nascidas em suas dependências. Então, a obrigação já está criada por uma lei nacional, porque a lei já impõe a obrigação em todos os estabelecimentos.

Portanto, a discussão que se trava são duas:

Primeira: É a iniciativa, vejamos e como eu insisto na tese em dizer como nós conseguimos nos ajoelhar com relação ao Poder Executivo estadual, pois lá no Congresso Nacional, o deputado Onofre Santo Agostini, teve um projeto aprovado e sancionado e não houve discussão. Aqui no estado dizemos que é inconstitucional porque foi o Parlamento que propôs. Eu defendo a tese que temos que reagir contra este tipo de imposição aposto

pela Procuradoria do estado e pelo governo de Santa Catarina, o Parlamento precisa reagir.

Segundo: Tem a questão da gratuidade, temos inúmeros casos no Brasil, cito o registro civil que é gratuito. Quando o deputado José Nei Ascari fala em gratuidade, não está necessariamente dizendo que a maternidade vai fazer de graça, a gratuidade é para o usuário, é ele que vai fazer o teste gratuito. Existe uma política nacional que foi copiada do modelo americano, que é a política de triagem neonatal, existem inúmeros testes que são feitos e de graça, tem até centros para coleta e os exames são pagos pelo SUS. É claro que a maternidade vai ser obrigada a realizar o teste e pode isto ser disciplinado que possa ser pago pelo Sistema Único de Saúde, a gratuidade que se impõe no projeto é para o usuário, até porque a Constituição diz que todo atendimento do SUS é gratuito, é universal. O usuário vai realizar o teste aonde? Só pode ser na maternidade que nasceu, não pode fazer os exames e realizar os exames em outro lugar. [Taquígrafa: Ana Maria.]

A questão do pagamento ou não deve ser discutida *a posteriori*. É claro que a derrubada ou não do veto deste projeto é inócua, no caso específico aqui.

Mas eu faço questão de manifestar-me, aqui, pelo seguinte, sr. presidente. Eu vejo, por exemplo, v.exa. ontem, até peço mais um tempo... Mesmo v.exa., ontem, quando eu fui me manifestar sobre um veto, fez assim: de novo! E às vezes eu vejo, no Parlamento, esta colocação de que parece que você está se manifestando demais nestas questões. Olhe, eu não sei direito, não quero fazer crítica a ninguém, mas às vezes temos um costume e vamos esquecendo, achando que aquilo que está fazendo é normal.

O normal é o debate, o normal não é passar um projeto sem debate, nós temos que estimular o debate. Hoje, por exemplo, estou aqui na Assembleia, estou desde manhã andando para lá e para cá, porque não houve nenhuma reunião de comissão. O normal é o debate.

Às vezes exageramos por ficar aqui uma hora, ficamos uma hora e pouco ontem, eu acho que nós temos que estimular o debate. O debate precisa ser estimulado. Estávamos discutindo a questão do negro, como se falou ali. Quanto tempo historicamente o negro foi escravo e, de repente, não temos cinco minutos para debater essa questão. Aquilo é importante, porque aquilo vai decidir, muitas vezes, o que vai acontecer no futuro.

Então, talvez fale demais sobre esses assuntos. No dia a dia eu até falo pouco, mas acho que nesta atividade, quando se trata do Parlamento, é essencial que se fale. E eu vou continuar aqui, às vezes eu vejo que tem uma reclamação ou outra achando que está se estendendo a reunião, mas eu acho que é o papel do Parlamento, aqui, debater as questões.

E eu vou aqui discutir todas as ideias que eu acredito, uma a uma, naquele tempo que a Constituição Brasileira e o Regimento Interno me permitem para defender as minhas ideias. Entendo que o Parlamento precisa ter mais força, precisa falar mais, precisa reagir em relação ao Executivo, e não ficar aqui de joelhos, simplesmente chancelando esses vetos, muitas vezes, que vêm lá do Executivo, e que nós, aqui, obedecemos como sendo um cartório. Vamos reagir para colocar a nossa real função de pé!

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Apenas para dizer ao deputado Fernando Coruja que v.exa. deve ter interpretado mal o meu gesto. Eu, pelo contrário, defendi as suas oportunidades ao debate e vou continuar defendendo.

Teve deputado, que, de fato, considerou que não havia necessidade, mas não foi de minha parte não, só para esclarecer. Até pela observação do meu colega deputado, que vem diretamente da Cordilheira dos Andes, deputado Nilson Gonçalves, que estava observando com muita atenção.

Deputada Ana Paula Lima - Peço a palavra, sr. presidente.

Deputado SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, a sra. deputada Ana Paula Lima.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, coberto de razão está o deputado Fernando Coruja. Primeiramente, já tinha observado este projeto, e também tinha quase a certeza que ele já era uma lei nacional desde 2014. Mas venho aqui neste microfone para referendar todas as palavras do deputado Fernando Coruja, que é um absurdo o que este governo vem fazendo com este Parlamento, na justificativa do veto em projetos parlamentares.

Não estudam, não se preparam, não ouvem a comunidade, e é um desrespeito com o Parlamento. As justificativas, senhores, se forem ler na sua íntegra, são absurdas, não sabem nem do que estão falando. Parece, deputado Mauro de Nadal, que já estão prontas para todos os projetos.

E fico até com um pouco de pena do líder do governo, que não sabe nem o que está acontecendo, e precisa defender o governo em justificativas dessa natureza. E se for observar, também, a justificativa do veto no projeto do deputado José Nei Ascari, vai ver que também não houve uma consulta sobre a legislação que tem em nível nacional.

Então, é apenas um alerta para todos nós entendermos o que está acontecendo neste governo. Ou muda a equipe da justificativa que vem para este Parlamento, de vetos, ou o governo entenda que quando um parlamentar faz uma lei dessa natureza é porque ouve a sua comunidade, tem o respaldo da comunidade, e conforme a realidade é que nós fazemos as leis.

Então, é dessa forma que quero aqui referendar todas as manifestações do deputado Fernando Coruja, quando vem a justificativa do voto do governo do estado de Santa Catarina.

Era isso, sr. presidente!

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Deputado Jean Kuhlmann - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente)- Com a palavra, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Jean Kuhlmann, líder da bancada do PSD.

DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Sr. presidente, quero apenas fazer um registro, dizendo que nós percebemos o esforço do líder do governo e o esforço de v.exa., da Mesa Diretora desta Casa, em permitir o debate. Em nenhum momento este parlamentar sentiu que foi rejeitada a possibilidade do debate de matérias. Em nenhum momento isso aconteceu, e eu quero aqui apenas fazer o registro, porque eu não acho justo, em algumas colocações, dizer que está sendo inibido o debate.

Sempre que este parlamentar quis se expressar, foi aceita a expressão e foi respeitada pelos seus Pares. Em nenhum momento esta Casa, este Parlamento, ou em nenhum momento o líder do governo também fugiu ao debate com relação às matérias que são aqui votadas, sejam vetos, sejam projetos de lei.

Então, eu gostaria apenas de fazer o registro e reconhecer que a Mesa desta Casa, que v.exa. e que todos os parlamentares, sempre que eu quis me pronunciar, me respeitaram e me deram o direito à palavra, sim. Cabe a cada parlamentar saber o momento que tem a vontade de falar e algo para acrescentar ao debate ou não. Mas este direito, em nenhum momento, foi tirado de ninguém.

Muito obrigado, sr. presidente!

Deputado José Nei Ascari - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o autor, deputado José Nei Ascari.

DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados.

Nós apresentamos essa proposta ainda em 2013, por considerar que este teste é importante na indicação de eventual procedimento cirúrgico, rápido e indolor, para corrigir a chamada língua presa. A língua presa, além de causar dificuldades para sucção, e isso está exposto na justificativa que nós formulamos e anexamos à proposta na época,

também é responsável por problemas que dificultam a deglutição, mastigação e fala das crianças.

Repito, esse projeto foi apresentado ainda em 2013 e, de fato, naquele mesmo ano foi apresentada uma proposta no Congresso Nacional, que mais tarde, deputado Fernando Coruja, esta proposta foi transformada em lei, sancionada em 2014.

Então, só para confirmar tudo aquilo que já foi exposto aqui, inclusive confirmando o que consta em parte do veto feito pelo governo e encaminhado a esta Casa, nós já temos uma legislação federal que regulamenta esta matéria, de modo que aqui em Santa Catarina, por conta, evidentemente, desta lei aprovada no Congresso, a população já encontra-se amparada deste dispositivo. E, por conta disso, no nosso entendimento, não se faz mais necessária a aprovação de uma lei estadual para garantir um direito que já está assegurado pela legislação federal.

Faço estas observações para confirmar também aquilo que já foi dito, de certa parte, e de certa forma aqui pelos que me antecederam.

Muito obrigado!

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o sr. deputado Darci de Matos, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, que bom que o deputado José Nei Ascari citou, invocou aqui a Lei Federal n. 13.002, de 20 de junho de 2013, mas eu quero me dirigir ao pronunciamento da deputada Ana Paula Lima e ao deputado Fernando Coruja.

Em primeiro lugar, deputada Ana Paula, com todo respeito que tenho por v.exa., uma deputada combativa, inteligente, experiente, gostaria de dispensar os seu sentimento de pena do líder do governo, dizendo que é na divergência que crescemos. E o deputado Fernando Coruja tem razão, nós temos que *parlar*, debater à exaustão, mas sempre em bom e elevado nível. Daí nós vamos

adiante, caso contrário, nós vamos cair na vala comum.

E, no que diz o deputado Fernando Coruja, quando se refere ao Parlamento catarinense, quando se dirige aos parlamentares dizendo, usando o termo que nós estamos de joelho. Eu tenho que discordar desta afirmação. É uma afirmação pejorativa, deputado Fernando Coruja, ninguém está de joelhos no Parlamento catarinense. Nunca estivemos e nunca estaremos. Nós estamos atentos, informados, motivados para legislar em prol da população catarinense. Não de joelhos, jamais de joelhos. [Taquígrafa: Sara]

Então, faço essas duas observações possamos continuar debatendo, essa é a essência do Parlamento, discutindo os grandes temas de Santa Catarina, e, democraticamente, votando os temas como temos feito, aqui, há muitas décadas.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Muito obrigado, Darci de Matos.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	
DEPUTADO ALTAIR SILVA	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHEIDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	abstenção
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	abstenção

DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SERAFIM VENZON	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim

Está encerrada a votação.

Temos 18 votos "sim", 5 votos "não" e duas abstenções, e acatamos a manifestação favorável do deputado Kennedy Nunes, fora do sistema eletrônico de votação, totalizando 19 votos "sim".

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 0067/2015, que dispõe sobre veto total ao Projeto de Lei n. 265/2014, de autoria do deputado Joares Ponticelli e Gilmar Knaesel, que veda a divulgação de pesquisas de opinião pública relativas às eleições no âmbito do estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em plenário.

Em discussão.

Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o deputado Dirceu Dresch.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Como nenhum dos deputados autores do projeto está mais neste

plenário, gostaria de dizer que esse tema das pesquisas eleitorais deve ser discutido pelo Parlamento. As pesquisas, infelizmente, divulgadas na última hora são gravíssimas para o processo democrático no país, no estado e nos municípios. Então, com certeza, é importante esse tema.

Eu apoio a iniciativa porque entendo que, na última hora, não se deveria mais publicar pesquisa porque se trata de uma clara intervenção na posição do eleitor, e tendenciosa muitas vezes. Nós temos inúmeras experiências e julgamentos de pesquisas compradas. É lamentável que, ainda, o eleitor não tenha liberdade para poder escolher o seu voto e, muitas vezes, seja induzido.

Sou favorável ao projeto dos colegas ex-deputados. Entendo que esse veto deva ser derrubado. É claro que existe toda uma legislação federal, mas é importante que, neste estado, nós possamos legislar sobre esse tema.

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o deputado Darci de Matos.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, esse projeto é claramente inconstitucional. Compete à União legislar sobre a questão eleitoral, mas é um projeto que provocou e provoca o debate sobre um tema importante para todos nós. Porém, o encaminhamento do governo é pela manutenção do veto.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	
DEPUTADO ALTAIR SILVA	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim

DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	abstenção
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 28 srs. deputados.

Temos votos 16 "sim", 11 votos "não" e uma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 0071/2015, que dispõe veto total ao Projeto de Lei n. 541/2013, de autoria do deputado Darci de Matos, que altera a Lei 13.918, de 2006, que institui a Campanha de Controle Populacional de Cães e Gatos no estado de Santa Catarina,

acompanhada de ações educativas sobre propriedade responsável de animais.

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o deputado Darci de Matos.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, apesar do projeto ser meritório - estamos propondo alterar uma lei estadual -, existe a argumentação da inconstitucionalidade uma vez que o tema é privativo da União. Eu me satisfaço com o veto e vou transformar o projeto numa indicação ao governo do estado. Portanto, encaminho pela manutenção do veto.

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente e srs. parlamentares, o projeto do eminente líder do governo, deputado Darci de Matos, visa proibir a eliminação da vida de cães e de gatos pelo órgão de controle de Zoonoses. Ora, a legislação nacional que trata dos direitos dos animais veda uma série de coisas, uma série de maus tratos aos animais, abandono, espancamento, golpear involuntariamente, açoitar, envenenar, deixar o animal sem água. Tudo isso é crime, mas não é crime matar o animal. O mau trato é crime e matar o animal não é crime.

Inclusive, no Congresso Nacional já foi aprovado um projeto, que está hoje no Senado, que torna crime matar cães e gatos, como objetivo de controle populacional. Você pode fazer esterilização e usar outros mecanismos, mas não matar. O deputado Darci de Matos propõe que isso seja vedado em Santa Catarina. Ele propõe e não explicita uma penalidade no sentido penal. Não tem uma pena, até porque evidentemente o Parlamento estadual não pode disciplinar uma pena.

Aí vem a Procuradoria-Geral e veta por dois motivos. *[Taquígrafa: Cristiany]*

Primeiro, porque o art. 225, § 1º, inciso VII, da Constituição, trata dos animais como seres que

têm sensibilidade. Ora, essa discussão da sensibilidade dos animais, é uma discussão muito atual no mundo. Há inclusive projetos tramitando no Congresso Nacional, e eu mesmo vou apresentar aqui em Santa Catarina para discutir isso, porque a discussão é se os animais são coisas ou não são coisas, o Código Civil trata como coisas.

Mas a argumentação, e a Constituição diz que os animais são sensíveis, não procede porque a Constituição não trata disso. O inciso VII diz "que se deve proteger a fauna e flora, vedados na forma da lei as práticas que coloquem em risco a função ecológica, provoquem extinção de espécie ou submetem os animais à crueldade."

Então, faz aqui o eminente procurador uma inovação, parecendo que isso já existe no Brasil, quando não existe. As pessoas vão falando, e eu não sei de onde tiram essas informações. Depois ele diz que tem que ser vetado, porque a Assembleia não pode legislar sob o Direito Penal. Ora, não está se legislando pelo Direito Penal, porque não há nenhum tipo penal aqui, nenhum crime.

É preciso lembrar, por exemplo, que não necessariamente para atribuir alguma coisa que seja um crime, legisla sob o Direito Penal. Vou citar aqui a questão, por exemplo, a questão chamada Norma Penal em Branco que é típica da Lei de Tóxicos. Traficar é crime, só o Congresso Nacional pode fazer isso, mas quem diz o que é uma droga é uma portaria do ministério da Saúde. Não está dizendo que é crime, mas ao instituir a Norma Penal em Branco, é esculpida depois por alguma outra questão.

Então, aqui não há motivo para vetar, indo na linha do argumento do eminente deputado Darci de Matos que fala que temos que enaltecer o debate, o projeto é importante e deveria ser aprovado aqui exatamente para enaltecer o debate.

Eu até queria dizer aqui que quando falo que o Parlamento está de joelho, eu não estou referindo às pessoas, estou falando do Parlamento do Brasil, de maneira geral, e me incluo, inclusive, porque

todo Parlamento seja estadual ou municipal está de joelho em relação ao Executivo.

Aqui em Santa Catarina, volto a insistir, ainda em relação ao Executivo, não estou me referindo às pessoas, mas à postura do Parlamento. A postura do Parlamento é uma coisa e quando aceita o veto é uma postura desse tipo, ou seja, de submissão. Não estou dizendo isso em relação às pessoas, cada um vota como quiser, e eu também não falei aqui em nenhum momento que fui cerceado na palavra. Eu não fui cerceado na palavra em nenhum instante.

Estou ao contrário, querendo enaltecer o debate, e fico satisfeito nas críticas feitas pelos deputados Jean Kuhlmann e Darci de Matos porque o meu objetivo foi atendido, pelo menos surgiu um debate para dizer se o Parlamento de Santa Catarina está ou não aqui debruado e de joelhos. O debate começou, e vamos enaltecer o debate.

Então, quero aqui recomendar, se assim puder fazê-lo, o voto "não" a esse projeto do líder do governo que considero muito importante para enaltecer o debate em Santa Catarina.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Obrigado, deputado Fernando Coruja.

Deputado Mário Marcondes - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o deputado Mário Marcondes.

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES - Obrigado, sr. presidente.

Sr. presidente, a minha manifestação na tarde de ontem quanto aos vetos, à posição deste Plenário que passa por tantas comissões, volta para o Plenário. Nesse sentido, gostaria de dizer que se começarmos colocar no painel o voto de hoje e no outro painel o voto, quando foi aprovado neste Plenário o projeto de lei quando foi encaminhado ao governo do estado para sanção. Quero dizer que já vi de tudo e estou vendo mais coisas ainda nesta Casa, quando o próprio autor do projeto pedindo a manutenção do veto.

Então, sinceramente eu estou feliz neste plenário porque a cada dia aprendo mais com o deputado Fernando Coruja que tem nos dado algumas aulas aqui. Deputado Coruja, vou sempre fazer assim, acompanhar o voto do relator. V.Exa. será o meu relator nos projetos de veto. Sinceramente em outra oportunidade falei que era uma verdadeira palhaçada, mas depois inclusive pedi desculpa ao líder do governo, dizendo que teria sido uma atrapalhada.

E agora acho que está acontecendo uma atrapalhada, nem sei se é voto "um", "dois" ou "meio" que iremos votar daqui a pouco, porque a tramitação das matérias envolve tantas comissões desta Casa, vem a plenário, uma, duas vezes, tem o veto, a sanção, é vetado e esta Casa se curva, aprovando a manutenção do veto, inclusive, o autor do projeto pedindo a manutenção do veto.

Então, sinceramente isso nos deixa triste como Parlamento, penso que está na hora de erguermos, sim, e começar a ter postura nesta Casa de manutenção e se é constitucional ou inconstitucional deixa que o Judiciário resolva.

Pronto, deixa que o Judiciário resolva! Votamos um dia aqui, no outro dia votamos ao contrário do que nós, próprios, estamos votando! Sinceramente, estamos dando aqui atestado de incompetência deste Parlamento em votar, em passar nas comissões, passar na comissão de Constituição e Justiça, dizendo que é legal, e vai para o governo que diz que é ilegal, e nós concordamos.

Então, certamente espero que os nobres deputados e as nobres deputadas que consigamos manter sempre o voto contrário aos vetos que vêm a esta Casa.

Muito obrigado, sr. presidente!

Deputado Jean Kuhlmann - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Jean Kuhlmann.

DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Sr. presidente, quero aqui apenas fazer um reconhecimento ao gesto do deputado Darci de Matos, quando ele reconhece o parecer do governo, entende o parecer e tem aqui a

humildade de dizer que realmente entende, aceita e vai transformar em indicação. Um parlamentar não pode simplesmente votar "sim" porque tem que manter e por conveniência. Muitas vezes, podemos aprimorar trabalhar e buscar efetivamente o aprimoramento dessas ideias. Então, deputado Darci de Matos, vem aqui e reconhece a possibilidade de transformar em indicação, e nós temos que respeitar esta posição.

Por isso quero aqui parabenizá-lo e dizer que acompanharei, sim, e peço a bancada do PSD para acompanhar o pedido do deputado Darci de Matos, porque ele estuda a matéria, aprimora e permite que possa ter o debate, mas reconhecendo que é possível avançar, sim. Dizia um amigo meu: "só não muda de ideia quem não as tem", quando era vereador no município de Blumenau, o deputado Ismael dos Santos o conhece.

Deputado Ismael dos Santos - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Ismael dos Santos.

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Sr. presidente, gostaria, com todo o respeito, de discordar com o deputado Mário Marcondes nesta questão do veto.

Acho que o veto é importante, e nós temos maturidade aqui, deputado Mário Marcondes, para discutir, às vezes, o veto vem com uma justificativa que nos convence, às vezes, não. Nesta questão específica, pedirei a liberação do meu líder, e vou votar pela derrubada do veto e, se puder ajudar os dados oficiais que vou dar aqui agora sobre o estado, informo que hoje Santa Catarina está com dois milhões e quinhentos mil cães e setecentos mil gatos.

Obrigado.

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Darci de Matos.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, o projeto é meritório, isso já foi discutido. Então, não errei no mérito, deputado Mário Marcondes, mas me satisfaço com a argumentação da falta de

fundamentação legal, e aí diria que errei, mas como diz o poeta: "Em alguns momentos na vida, melhor do que aceitar, é reconhecer que errou."

Portanto, o encaminhamento é pela manutenção do veto.

Deputada Ana Paula Lima - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra a sra. deputada Ana Paula Lima.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA - a Lei n. 13.918, é de nossa autoria de controle populacional de cães e gatos no estado de Santa Catarina.

Esperamos que o governo regulamente e implemente essa lei, porque como falou o deputado Ismael dos Santos, temos um grande número de cães e gatos, acho que é o maior número da federação do estado, mas precisamos adequar isso. Então, a regulamentação e implementação dessa lei vai resolver. O que o deputado Darci de Matos gostaria que acrescentasse nessa lei que já foi aprovada nesta Casa, é que se cometesse a eutanásia.

Nós somos favoráveis ao controle populacional de cães e gatos no estado de Santa Catarina e que seja implementada e regulamentada. É isso que nós queremos. Acho que o problema de saúde pública será resolvido, o problema de cachorros perambulando pelas ruas também será resolvido com a implementação e regulamentação dessa lei já aprovada há muito tempo nesta Casa.

Muito obrigada! [Taquígrafa: Elzamar]

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Em votação.

Os srs. deputados que votarem 1 mantêm o veto e os que votarem 2 derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR SILVA	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CESAR VALDUGA	não
DEPUTADO CLEITON SALVARO	não
DEPUTADO DALMO CLARO	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim

DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não

Está encerrada a votação.

Votaram 28 srs. deputados.

Temos oito votos "sim" e 20 votos "não".

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 0073/2015, dispõe sobre veto total ao PL n. 289/2013, de autoria do deputado Antônio Aguiar, que proíbe o uso, a comercialização, a produção, a importação e a publicidade de andadores infantis no Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

Deputado Serafim Venzon - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o deputado Serafim Venzon.

DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, eu queria sinceramente votar na intenção do deputado Antônio Aguiar, porém não o vejo aqui para defender.

Então, gostaria de uma orientação pelo menos se votamos contra o veto, já que o tema é interessante, pois os andadores acabam inibindo o desenvolvimento da criança e, se nós permitirmos a venda... O deputado Antônio Aguiar está correto na sua intenção, agora eu não sei qual é a justificativa do líder do governo em relação ao veto.

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Eu quero crer, deputado Serafim Venzon, que como o deputado Darci de Matos ampliou o seu espaço e representa o planalto norte também, poderá fazer o encaminhamento.

Com a palavra o deputado Darci de Matos.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, a argumentação do governo é que de que o projeto carece de fundamentação legal, porque compete exclusivamente à União legislar sobre política de importação, comércio exterior e interestadual.

E outra informação, há projeto similar a esse tramitando no Congresso Nacional de autoria do senador Paulo Davim, de 2016, que está para audiência pública. Portanto, o Congresso Nacional está tratando desse assunto e esperamos que, como compete à União, que o egrégio poder possa definir, já que o projeto no nosso entendimento

tem mérito, mesmo tendo alguma divergência do deputado Serafim Vezon.

Portanto, por ser um assunto que compete à União o nosso encaminhamento é pela manutenção do veto.

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, apesar de no mérito o projeto ser interessante, parece-me que neste caso, evidentemente nós não podemos legislar sobre a questão de proibir a importação. E eu como sou de um partido da base do governo, acompanho o deputado Darci de Matos.

Deputada Ana Paula Lima - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra a deputada Ana Paula Lima.

DPEUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, eu não sou da base do governo, então serei contrária, até porque entendi a proposta do deputado Antônio Aguiar, porque dificulta a natureza das crianças poderem se desenvolver sozinha e não precisando de um andador.

Mas, dou o exemplo aqui de dois projetos que Santa Catarina foi exemplo para o Brasil. Um deles foi o Código Florestal que nós legislamos e aprovamos nesta Casa. E o outro, recentemente, graças a Deus que nós podemos votar também e darmos bons exemplos para o Brasil, foi que o Estado de Santa Catarina está livre do amianto, da comercialização e da industrialização, dando exemplo para outros estados da nossa Federação.

Então, nós fazemos o dever de casa e, por isso, o meu voto vai ser contra o veto do governo.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) -
Continua em votação.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR SILVA	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	

DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	abstenção
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 25 srs. deputados.

Temos 18 votos "sim", seis votos "não" e uma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 0074/2015, que dispõe sobre veto total ao PL n. 321/2014, de autoria do deputado Gilmar

Knaesel e outros deputados, que institui o plano de previdência complementar para deputados e servidores exclusivamente ocupantes de cargos de provimento em comissão da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

Deputado Mauro de Nadal - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO MAURO DE NADAL - Sr. presidente, essa matéria teve ampla discussão aqui na Casa, passou por todas as comissões, pela comissão de Constituição e Justiça, sendo que há os que interpretam de que o projeto de lei é inconstitucional, há os que falam que é constitucional, enfim não há um consenso quanto à constitucionalidade ou não dessa matéria. Mas, também sr. presidente, tendo em vista a discussão que, hoje, é pauta nacional sobre a reforma previdenciária, nós também não estamos seguros do que é que vai acontecer lá em Brasília. Quais os rumos que a Previdência terá a partir do momento da votação ou não votação, porque nem essa certeza nós temos de que o projeto vai ser votado. O projeto tramita, mas não há posição definitiva por parte dos parlamentares.

Assim, eu sugiro, sr. presidente, neste caso tendo em vista a complexidade da matéria, que este Parlamento aguardasse para apreciar este veto, principalmente o desenrolar da reforma Previdenciária no Congresso Nacional. Esta é a minha sugestão para apreciação dos líderes.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Como nós fizemos uma exceção no dia de hoje da retirada do veto anterior, obviamente com acordo de todos os líderes, se esse for o procedimento e se houver concordância das lideranças, mas antes eu quero escutar o deputado Maurício Eskudlark.

Deputado Maurício Eskudlark - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o deputado Mauricio Eskudlark.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, a sociedade está cobrando uma mudança geral de postura principalmente dos órgãos públicos, dos poderes legislativos e eu vejo que, neste momento, querer criar algum plano de previdência complementar para deputados e servidores comissionados, além de inconstitucional, fere a vontade da população catarinense e brasileira neste momento.

Concordo com o deputado Mauro de Nadal, que tem um debate em Brasília e ocorrendo o debate se precisar de alterações, de possibilidades, esta Casa vai legislar. Mas, eu entendo que esse projeto da forma como está nós devemos efetivamente rejeitá-lo.

Deputado Cesar Valduga - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o deputado Cesar Valduga.

DEPUTADO CESAR VALDUGA - Da mesma forma, sr. presidente, dizer que nós não precisamos nem pensar sobre essas questões, pois vejo que precisamos olhar para coletividade e para as políticas públicas do Estado Santa Catarina, isso sim tem que ser priorizado.

Portanto, nós somos contrários e a favor do veto, como também à aposentadoria de governadores. E diante dos questionamentos que inclusive está tendo em nível de Brasil e o que está sendo proposto, nós somos a favor do veto, pela derrubada desse projeto que vem onerar cada vez mais o nosso povo Catarinense.

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o deputado Darci de Matos.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, a posição do governo é um. É a manutenção do veto.

A posição do governo é pela manutenção do veto e a minha posição como parlamentar.

O governo pretende fazer a reforma da Previdência, excluiu a Polícia Militar, o Exército e, agora, os servidores públicos estaduais. Quer dizer que fará a reforma da Previdência em cima do

agricultor, do trabalhador que faz 44 horas semanais na caldeira lá na Tupy, da dona de casa e assim por diante. A corda sempre estoura no mais fraco.

Então, nós estamos numa linha boa no Estado de Santa Catarina. Nós quebramos o teto dos novos servidores seja ele juiz, promotor, coronel ou delegado. E nós estamos prestes a acabar com a aposentadoria dos governadores, que é um absurdo.

Eu quero usar o termo que o deputado Cesar Valduga usou aqui, não podemos nem pensar nesse projeto. Nós temos que acabar com esse projeto, manter o veto para que o Parlamento catarinense nunca mais na história discuta a possibilidade de fazer implementar a aposentadoria complementar para os parlamentares estaduais. Nós, hoje, não temos aposentadoria. Nós quando nos aposentarmos será pela previdência e nem deveríamos ter, nunca, jamais e vamos continuar se aposentando pela Previdência.

Então a retirada do veto aqui seria um absurdo. A posição é a manutenção da discussão e da votação do veto. E a manutenção do veto para que esse projeto seja arquivado definitivamente.

Deputado Serafim Venzon - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o deputado Serafim Venzon. [*Taquígrafa: Sílvia*]

DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, na verdade, o Parlamento, ou seja, o Poder Legislativo como um todo no Brasil, sempre fabricou diferenças com relação à aposentadoria, e hoje temos pessoas aposentadas que ganham um salário mínimo e que não podem se aposentar com um salário melhor, por exemplo, os agricultores, e não importa quanto eles produzem, se produzirem 140 toneladas, 200 toneladas de cebolas ou uma tonelada, a aposentadoria deste produtor vai ser igual sempre, um salário mínimo e pronto. E agora, paralelamente a isto estamos tentando aprovar um plano de Previdência para quem recebe 40 salários mínimos ou quase 40 salários, é o que está para ser aprovado neste projeto que estamos discutindo.

Se votarmos este projeto, como vamos conviver com a população dizendo que somos da mesma pátria, como vamos conviver com os cidadãos que ganham um salário mínimo e outros que ganham 40 salários, é falta de bom senso. Não podemos nem cantar o Hino Nacional juntos na frente do mesmo criador, vai ser muito difícil fazer isto.

Então, a Previdência real, e que talvez seja a melhor propriedade que qualquer brasileiro poderá ter quando estiver incapacitado de produzir quando velho ou incapaz afetado por alguma doença, mas infelizmente as diferenças estão sendo tratadas há muito tempo com desdém, que nós estipulamos ou que foram estipuladas pelo Congresso Nacional, digo isto, porque 64% dos brasileiros se aposentam com apenas um salário mínimo, e mais de 85% são aposentados com menos de cinco salários mínimos, portanto, 15% dos brasileiros consomem mais da metade dos recursos da Previdência Social, e sob a proteção do Parlamento brasileiro. E aqueles que são aposentados com 40 ou 50 salários mínimos, não estão fora da lei, estão dentro da lei, e justificam que estão aposentados conforme o que diz a lei, este é o problema.

Então, se são aposentados conforme a lei, todos nós deputados temos responsabilidade sobre a grande diferença das leis que legislamos. Por isso, sr. presidente, este projeto não pode ser adiado, precisamos dar sinal que somos contra, que nós combatemos as diferenças instituídas pelo governo, as diferenças entre as pessoas sempre vai existir, mas é a pessoa que tem que fazer, e a pessoa que tem que conseguir a diferença. Mas agora, o governo instituir a diferença e proteger a diferença, aí está o grande pecado. Precisamos dar sinal ao povo brasileiro e ao povo catarinense, na população que vota em nós, que queremos uma Reforma da Previdência Social, mas que é preciso diminuir as diferenças que existem, e primeiro temos que cortar as nossas regalias, mostrar à população que todos os deputados estaduais quando forem se aposentar terão uma aposentadoria de no máximo R\$ 5.500,00 como todos os catarinenses. Existem outras aposentadorias

diferentes, mas é são para os funcionários de carreira do estado, como é o caso de alguns deputados que são funcionários públicos, e eu já falei que deveríamos ser contra também, e espero que no futuro todos possam se aposentar pelo valor do teto máximo da Previdência, e isto já votamos no ano passado, que todos deveriam se aposentar com o teto maior da Previdência. Por isso, não podemos votar contra este veto agora, vai ser contrário à teoria. Portanto, sou contra sr. presidente, que retire este veto de pauta, vamos votar sim, a favor do veto, conforme a nação brasileira e os catarinenses querem. Por isso, meu voto é sim, voto um.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Mantido a votação por conta de não haver acordo contra a retirada da mensagem de veto no dia de hoje. Peço para abrir o painel eletrônico para a votação dos srs. deputados.

Deputado Nilson Gonçalves - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o deputado Nilson Gonçalves.

DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente, v.exa. estava na Casa na época que este projeto foi elaborado, e eu exercia o meu mandato. Este projeto, eu quero deixar claro que vou votar também pela manutenção do veto. Mas, são necessários alguns esclarecimentos, por exemplo, que não foi só o deputado Gilmar Knaesel que deu entrada no projeto ou que foi o autor, no painel estava escrito deputado Gilmar Knaesel e outros deputados, e isto significa que a grande e expressiva maioria da Casa na ocasião também votou. Este projeto foi estudado a fundo, foi objeto de muito estudo, de muita conversa, de muitas reuniões, e aí se chegou a um denominador comum com relação a esta possibilidade de um Plano de Previdência Complementar para os deputados, este projeto não caiu nada do céu, foi criada uma possibilidade de aposentadoria para um deputado que tivesse no mínimo 60 anos de idade, um mínimo de mandatos, enfim, para uma série de situações em que o deputado receberia um aditivo, uma pensão,

uma aposentadoria decente, não havia nada de indecente na conversa e na negociação.

O tempo passou, veio o projeto para o Plenário, com o consentimento de todos os deputados, praticamente todos, deve ter alguns que não concordaram, mas a grande maioria aprovou, e não foi nenhuma aberração, foi um projeto fruto de estudo de conversa e tudo mais.

O tempo passou, estamos aqui agora, eu perdi a eleição, de repente volto a Casa, e vejo aqui a votação do veto, quero dizer que o mundo mudou, a situação hoje de um político, de um deputado, de um vereador, um senador, está muito diferente, já era ruim quando eu estava aqui, era horroroso, agora então está muito pior.

Hoje, chamar uma pessoa de deputado se está quase xingando, quando deveria ser uma honra, e atualmente o deputado prefere que não o chamem de deputado.

Então, é evidente que não existe clima para se votar ou derrubar o veto do governo. Mas quero deixar claro, que vamos derrubar o veto, eu vou ajudar a derrubar o veto, mas esclareço que o projeto foi acordado de forma decente, com muita responsabilidade, e que foi colocado em votação e a maioria dos deputados aprovou.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Obrigado deputado Nilson Gonçalves, pelo esclarecimento.

Deputado Neodi Saretta - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o deputado Neodi Saretta. *[Taquígrafa: Ana Maria.]*

DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, srs. deputados. Em primeiro lugar, gostaria de deixar bem claro, em alto e bom tom, que também votamos pela manutenção do veto.

Mas queria colocar duas questões importantes. A primeira, que as coisas também mudam. Então, lá atrás, quando houve essa discussão aqui, não havia esse debate sobre a reforma da Previdência em nível nacional. E, portanto, nesse momento, com a proposta do governo federal de impor um limite de

65 anos de idade, por exemplo, para uma agricultora ganhar um salário mínimo, é uma aberração que se faz, uma injustiça. Seria qualquer outro tipo de discussão que criasse alguma diferenciação que pudesse até, lá atrás, ter sido pertinente, agora não seria mais. Portanto, esse já seria o grande motivo da manutenção do veto.

Em segundo lugar, eu acho que é importante esclarecer, e esse é o momento oportuno, alguma forma que não está bem comunicada. Primeiro, deixar bem claro para a sociedade catarinense que não existe nenhuma aposentadoria de deputado. Já existiu antigamente o Ipalesc, se não me falha a memória faz mais de 30 anos que foi extinto.

Então, por exemplo, se alguém ainda ganha como deputado, era daquelas legislaturas de 30 anos atrás. Hoje não existe, e as pessoas às vezes nos questionam se nós temos aposentadoria especial. Não tem.

E o segundo mal entendido é o que inclusive aqui no microfone se reforçou, se falou aqui que lá atrás foi criada uma aposentadoria, ou uma pensão. O que foi lá atrás votado, aprovado, e que nós vamos manter o veto, portanto, desaprovar, em outras palavras. Aquilo era a Previdência Complementar, a exemplo do que tem nas estatais, enfim, em outras empresas, em que você faz uma complementar, ou seja, uma poupança. Não era aposentadoria, então só para esclarecer isso. Mas independente disso, mais do que oportuno, essa posição que o Parlamento vai tomar, os votos ainda não foram abertos, mas eu tenho certeza de que a manutenção do veto, aquela votação era num outro momento, numa outra conjuntura, não se justificaria de jeito nenhum. Por isso o que se impõe realmente é mantermos o veto e dar esse assunto definitivamente por encerrado.

Muito obrigado, sr. presidente!

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Muito obrigado, deputado Neodi Saretta, pela sua explanação.

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o sr. deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, já foi ponderado por vários parlamentares a mudança da situação e o fato de que estamos querendo fazer uma reforma de Previdência em nível nacional, que está se limitando, como foi colocado aqui, aos trabalhadores federais e ao regime geral da Previdência, e com muita injustiça essa proposta do governo federal.

E é claro que fazer aqui uma alteração neste instante, que de certa forma traria benefícios aos parlamentares, seria inadequado. O mérito já foi discutido há tempo e hora, aqui está se discutindo, na verdade, é a constitucionalidade. E o governo argumenta duas coisas, que me parecem claras, ou mais de duas até. A primeira é a questão que, mesmo sendo uma previdência complementar, os comissionados têm que ser regidos, como diz a Constituição, no seu art. 40, parágrafo 13, pelo regime geral da Previdência. E não se pode criar uma questão complementar, aqui, para os servidores comissionados.

E a Previdência complementar, no caso dos servidores, só pode ser criada para os servidores efetivos, como foi criada aqui em Santa Catarina. Além disso, há um problema de iniciativa no projeto de lei. Então, me parece o mais adequado, neste instante, a manutenção do veto.

É claro que hoje existe, como levantou o deputado Nilson Gonçalves, o que é uma verdade. Hoje, se falar que o sujeito é político ele é xingado. É mais grave do que qualquer outro defeito. Se o sujeito for corrupto, tem 50% de falta de aceitação, mas o político é 100%. O político ficou numa situação muito difícil.

E o político, como qualquer outra atividade, qualquer outra categoria, deveria, evidentemente, ter possibilidade de participar de regime de Previdência, que eu acho que tem que ser discutido a tempo e hora, quando vier esse regime da Previdência, essa discussão que possivelmente virá para cá.

Portanto, na questão do veto, o meu voto é pela manutenção do veto. Vou ficar com o número 1.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) -
Continua em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto, e os que votarem "não" rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR SILVA	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHEIDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	
DEPUTADO MILTON HOBUS	
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim

DEPUTADO ROMILDO TITON
DEPUTADO SERAFIM VENZON sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI sim

Está encerrada a votação.

Votaram 26 srs. deputados.

Temos 25 votos "sim" e um voto "não".

Está mantido o veto.

Retificando o voto do eminente deputado Fernando Coruja.

Portanto, temos 26 votos "sim" e nenhum "não".

Antes de dar sequência, nós ainda temos dois vetos para deliberar, e vamos votar, na sequência, o projeto de lei complementar do Tribunal de Justiça, que é o 001.8/2017, e também o 002.9/2017, do Ministério Público.

Ao mesmo tempo em que registro a presença do desembargador Stanley da Silva Braga, bem como do presidente da Associação dos Magistrados, dr. Odson Cardoso Filho, e ainda o juiz Antônio Augusto Ubaldo. Muito obrigado pelas suas presenças.

Deputado Neodi Saretta - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o sr. deputado Neodi Saretta.

DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, v.exa. estava fazendo alguns registros de presença, e nós aproveitamos para acrescentar também a presença, nesta Casa, do vereador Abel Conrado, de Ponte Serrada, que está acompanhando a sessão.

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o sr. deputado Darci de Matos.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Gostaria de citar a presença do prefeito Gian Voltolini, da cidade de Nova Trento, da terra de Madre Paulina. Seja bem-vindo prefeito.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Meu correligionário Gian Voltolini.

Muito obrigado, deputado Darci de Matos.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 00075/2015, de autoria governamental, que dispõe sobre o veto total ao PL 82/2014, de autoria do deputado Nilson Gonçalves, que proíbe a concessionária de energia elétrica de efetuar o corte de fornecimento na unidade consumidora habitada por doente cujo tratamento requeira o uso continuado de equipamentos elétricos.

Em discussão.

Deputado Dalmo Claro - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o deputado Dalmo Claro.

DEPUTADO DALMO CLARO - Sr. presidente, nobres deputados.

Eu quero correlacionar ou fazer uma analogia numa situação que se vive na área da Saúde, e é extremamente significativa e importante.

Se nós tivermos um hospital do maior calibre, da maior qualidade, particular, em São Paulo, Rio, Florianópolis, qualquer deles, e passe na frente desse hospital um paciente da condição econômica que for, indigente, pobre, qualquer que seja, que sofra ali uma emergência. Esse hospital tem a obrigação, não pode se negar a atender esse paciente, colocar dentro do hospital, e se tiver sofrido uma queda, uma parada cardíaca, que precise de um desfibrilador, que precise um marcapasso, ou uma prótese ortopédica de dez, vinte, trinta, cinquenta mil reais, o hospital é obrigado a colocar, o médico é obrigado a fazer o procedimento. Não se exime disto o direito do hospital e do médico de virem a cobrar desse paciente, se conseguirem, os custos daquele procedimento.

Ora, como é que nós podemos admitir que a Celesc corte a energia da casa, da residência onde tem uma pessoa que dependa para viver de um aparelho ligado à energia elétrica, que vá custar a sua saúde, ou talvez até a sua vida, como provavelmente vai acontecer, nesse tipo de aparelho de uso contínuo, que depende da energia elétrica.

Então, eu até fico surpreso que isso já não houvesse uma previsão normal da própria concessionária, da Aneel, alguma coisa, mas é de alto mérito o projeto de lei do deputado Nilson Gonçalves, que eu duvido que a Celesc, ou qualquer outra concessionária de energia, teria coragem de cortar a energia se souber que na residência tem uma pessoa com esse tipo de dependência.

Então, eu acho que nada mais lógico que nós derrubemos esse veto e que a Celesc, se quiser discutir isso, a constitucionalidade da derrubada do veto ou não, que o faça. Mas eu faço um apelo aos colegas deputados, que é difícil alguém aqui votar pela manutenção de um veto de uma questão como essa. E eu peço até que o próprio líder do governo veja a sua posição e nos libere, bem como os líderes do partido, para votarmos pela derrubada deste veto.

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra, o sr. deputado Fernando Coruja.
[Taquígrafa: Sara]

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente e srs. Parlamentares, trata-se do veto ao projeto de autoria do eminente deputado Nilson Gonçalves que proíbe a concessionária de energia elétrica de efetuar o corte de fornecimento na unidade consumidora habitada por doente cujo tratamento requeira o uso continuado de equipamentos elétricos. É evidente que isso já é proibido e, se cair em qualquer tribunal deste país, não prospera a possibilidade do corte.

Nós estamos discutindo, aqui, o veto que foi apostado pelo sr. governador. O governador Raimundo Colombo vetou o projeto e a argumentação é, primeiro, de que estamos legislando sobre concessões públicas. Imaginem se isso é legislar sobre concessões públicas! Nós estamos legislando sobre o direito à saúde! É preciso separar o direito. O fato de alguma coisa tratar de questão das concessionárias não significa que estejamos tratando do direito das concessionárias. Estamos

tratando, aqui, de uma legislação de saúde, que é evidentemente concorrente.

Depois, o governo argumenta que vai impor ônus às empresas concessionárias. E o projeto tem o cuidado inclusive de dizer explicitamente que as concessionárias podem continuar cobrando, só não podem interromper o fornecimento, porque a interrupção do fornecimento de energia ou o corte da luz de alguém que precisa de um aparelho para suprir, por exemplo, oxigênio é evidentemente o limite entre a vida e a morte. Não se pode cortar a luz de um hospital. Tem hospitais em Santa Catarina que devem a conta da luz há trinta anos e não se corta.

Então, ao fazer um veto dessa ordem, mostra-se um pouco do grau de formalismo que tem a Procuradoria ou o sr. governador, que tem a última palavra. O veto é uma maneira de controlar a constitucionalidade. A concessionária do Brasil tem um controle difuso e um controle concentrado, e tem um controle prévio e um controle feito a *posteriori* pelo Judiciário. O controle prévio é feito em vários momentos. Um dos momentos em que fizemos controle prévio é na comissão de Constituição e Justiça. Nós já dizemos que é constitucional, então não temos que, aqui, aceitar esse controle que é feito pelo governador com o veto como sendo uma verdade absoluta.

Quando uma matéria vai para o Judiciário, o juiz de primeiro grau diz uma coisa, o de segundo grau diz outra coisa, às vezes o do STJ diz também outra coisa, e no STF dá seis a cinco. E vamos aceitar que a Procuradoria saiba tudo em Santa Catarina? Não! O controle é feito em vários momentos. Se nós temos um mínimo de dúvida aqui, devemos sempre derrubar o veto e permitir que isso prospere para avançar e ser discutido a *posteriori*. Depois, pode ser discutido no Judiciário por um controle a *posteriori*, feito por uma Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Mas esse projeto mostra, evidentemente, a despreocupação social que tem a Procuradoria e o governo com a questão. Apega-se a um formalismo, e nem no formalismo se sustenta. Não se sustenta no

formalismo, porque não se está legislando sobre concessões públicas, não se está aqui afetando a iniciativa privada, está-se discutindo sobre saúde. E saúde, como diz o art. 24 da Constituição, é uma legislação concorrente que nós podemos, sim, legislar.

Vejam que o Supremo Tribunal Federal sempre, quando se tratava, por exemplo, da proibição de fumar em locais públicos, da proibição da venda de amianto como matérias do direito civil, considerou inconstitucional. Aí se começou a considerar tais questões como direito à saúde e passou a ser constitucional. Isso é direito à saúde. Derrubemos o veto para manter uma coisa que já está aí, mas pelo menos mostramos a força do Parlamento.

Deputado Nilson Gonçalves - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra o deputado Nilson Gonçalves, autor do referido projeto.

DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente, para ganhar tempo, poderia dizer simplesmente que consideraria minhas as palavras do deputado Fernando Coruja, e nós partiríamos para votação. Mas eu gostaria apenas de acrescentar, sr. presidente, que esse projeto foi um dos últimos projetos que apresentei na Casa ainda quando deputado, em 2014, e o objeto desse projeto deu-se em função de uma realidade que vivenciávamos lá, em Joinville, no tempo em que ainda tinha a casa amarela. E, lá, fomos procurados por uma família, pedindo socorro em função da situação que se encontravam. Um familiar estava necessitando do fornecimento de energia elétrica porque tinha um aparelho ligado na energia e a luz elétrica da casa foi cortada. Nós pagamos a energia, pagamos a religação da luz na casa para que a família continuasse tendo o seu familiar recebendo o medicamento, se não me engano era oxigênio ou alguma coisa assim.

Então, com base na experiência prática, foi dada entrada a esse projeto. Não foi vindo um projeto apresentado no Rio de Janeiro ou em Minas Gerais que trouxemos a ideia para cá. Nós

vivenciamos isso, vimos de perto a angústia, o desespero da família, e por essa razão trouxemos até esta Casa a iniciativa desse projeto. Evidentemente, espero sinceramente que derrubemos o veto. Faço um apelo para a derrubada do veto, inclusive ao meu amigo deputado Darci de Matos, que é de Joinville e conhece muito bem esses problemas, porque também os vivencia lá. Ele também é procurado para resolver tais questões, não apenas eu. Agora não sou muito procurado porque não sou titular, estou substituindo o deputado Vicente Caropreso aqui. Mas o deputado Darci de Matos vive o dia-a-dia lá e sabe como são esses problemas.

Então, faço um apelo ao deputado líder Darci de Matos e aos demais deputados para que, pelo menos nesse aspecto, hoje, possamos quebrar esse veto do sr. governador e manter essa lei por uma questão de humanidade, por uma questão de solidariedade humana aquelas pessoas que sequer podem pagar a luz da sua casa. Muitos dos parlamentares podem estar fornecendo alimento para alguém numa casa dessas, mas energia elétrica não tem como, não é possível. Assim, faço esse apelo a cada um dos srs. deputados a fim de que possamos de forma unânime até, se for possível, derrubar esse veto do sr. governador.

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra o deputado Darci de Matos.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, acabei de conversar com o competente presidente da Celesc, o Cleverson, e ele me disse que, apesar de não termos uma lei estadual, porque a matéria é de fórum federal, e devido ao apelo e ao mérito grandioso, como disseram os deputados que me precederam, a Celesc não vai cortar a luz nesses casos. Ele disse que isso já, na prática, acontece. O gerente não vai autorizar cortar a luz do indivíduo que está usando um respirador e vai poder morrer em seguida. Na prática isso já existe. Como disse o deputado Fernando Coruja, tem hospitais que estão aí devendo mais de R\$ 5

milhões de energia. Agora, fizemos o Refis para resolver a questão. Então, nós liberamos os deputados para a derrubada desse veto.

Deputado Mário Marcondes - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra o eminente deputado Mário Marcondes.

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES - Sr. presidente, primeiramente, gostaria de parabenizar o deputado Nilson Gonçalves pela iniciativa. Acho que, nesta Casa, devemos lutar por projetos dessa natureza porque é uma forma de melhorar a vida dos catarinenses. Trata-se de uma questão de humanidade, de necessidade e não há como se compensar adiante. Fico muito feliz com a posição do líder do governo nesta Casa, deputado Darci de Matos. Não é pessoal. E foi dito aqui pelos deputados Ismael dos Santos e Jean Kuhlmann que há hombridade em mudar a posição. Tenho certeza de que todos os parlamentares desta Casa têm essa sensibilidade. *[Taquígrafa: Cristiany]*

Mas não podemos ser tão sensíveis assim em todo momento, de cada dez projetos desta Casa que retornaram com mensagem de veto se aprove os dez. Acho que estamos nos curvando muito. Esta sempre foi a minha posição, ou seja, a defesa do Parlamento.

Mas voltando ao projeto, quero parabenizar a iniciativa, deputado Nilson Gonçalves, e dizer que certamente há outros lugares para prejudicarmos ou tomarmos posições tão radicais que não em casos extremos em que se trata da vida.

Então, certamente, que o meu voto 2, vai permanecer no painel, mais uma vez em letrinha vermelha.

Muito obrigado, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) -
Agradeço a manifestação de v.exa.

Continua em discussão.

(Pausa)

Em votação.

(Procede-se votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não
DEPUTADO ALTAIR SILVA	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CESAR VALDUGA	não
DEPUTADO CLEITON SALVARO	não
DEPUTADO DALMO CLARO	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	
DEPUTADO RICARDO GUIDI	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SERAFIM VENZON	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não

Consulto se todos os srs. deputados exerceram o seu direito de voto.

Está encerrada a votação.

Votaram 26 srs. deputados.

Temos 25 "não" e um voto "sim".

O exmo. sr. presidente, deputado Aldo Schneider, acatou a manifestação do sr. deputado Silvio Dreveck que retificou seu voto fora do sistema eletrônico de votação. Sendo assim, totalizaram 26 votos "não".

Está rejeitado o veto.

Deputado Nilson Gonçalves - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Nilson Gonçalves.

DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Quero agradecer de maneira muito especial a todos os srs. deputados, até porque estou de passagem nesta Casa, não sou efetivo. Entendo isso até como um incentivo aos trabalhos que fazemos aí fora. Posso dizer, e todos sabem: podemos levar o alimento, mas a luz é só a Celesc.

Então, com este projeto, nós mantemos a dignidade do ser humano.

Obrigado.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Obrigado, deputado.

Deputado Silvio Dreveck - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o presidente desta Casa deputado Silvio Dreveck.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Como eu não acompanhei a orientação do líder do governo, porque estava atendendo um prefeito, quero fazer a minha correção de voto, de 25 para 26, concordando com a derrubada do veto.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Perfeito.

Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dirceu Dresch.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Eu também quero fazer a correção de voto.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Estão corrigidos os votos de v.exas.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 0076/2015, que dispõe sobre veto total ao Projeto de Lei n. 0508/2013, de autoria do deputado Neodi Saretta, que dispõe sobre a comercialização de imóveis populares pelo estado, reservando percentagem para as pessoas portadoras de vírus HIV/AIDS ou para as famílias por elas responsáveis.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, srs. deputados, eu entendo que o projeto, talvez, que o deputado Neodi Saretta apresentou, poderia ser questionado porque temos situações especiais, várias doenças, e eu não quero entrar no assunto do mérito. Portanto, eu queria só falar sobre o veto do governo que estamos votando aqui.

O governo veta pelo seguinte motivo: primeiro, diz que a lei federal que estabelece a questão habitacional não abrigaria este tipo de alteração, porque ela cita casos específicos em que há uma cota que são de idosos, deficientes e famílias chefiadas por mulheres.

Eu quero dizer que o Parlamento Catarinense pode muito legislar sobre o direito habitacional, criar preferências ou não e poderia perfeitamente entender que aqui em Santa Catarina nos programas da Cohab, que são do estado, poderia destinar para um grupo específico. Acho que não vejo por que vetar por esta questão; segundo, fala que não é possível dar um tratamento diferenciado a uma doença qualquer.

Isso também não tem sentido porque evidentemente está cheio de lei no Brasil que dão tratamento diferenciado a doenças específicas, por exemplo, imposto de renda, que dá isenção para uma série de doenças. Então não é inconstitucional por

esse motivo. Diz que "ofende o princípio da impessoalidade." Ora, impessoalidade é quando se dá um benefício para alguém, um tratamento especial para um amigo e diferente para um inimigo.

Então, os motivos que se atêm o veto não são motivos para vetar.

O governo quando tem um problema dessa natureza pode dizer: é contrário ao interesse público, porque a Constituição permite vetar por inconstitucionalidade quanto ao interesse público. Pode-se entender que é contrário ao interesse público. Não vamos dar tratamento diferenciado, não é doença. Temos que dar tratamento igualitário às doenças.

Então, quando vetar não adianta procurar a inconstitucionalidade onde não tem. Tem que assumir. Vou vetar porque considero contrário a interesse público. Não quero dar tratamento diferenciado por uma doença. Acho que outras doenças também.

Então, os motivos do veto não são adequados a este projeto do deputado Neodi Saretta. No mérito, posso até discordar do deputado Neodi Saretta, dizendo que não vamos dar tratamento diferenciado a uma doença, podemos dar tratamento diferenciado a várias doenças em situações específicas, mas os motivos do veto do eminente sr. governador, parece-me que não prosperam no direito brasileiro.

Deputado Neodi Saretta - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o eminente deputado Neodi Saretta.

DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, já que o deputado Fernando Coruja fez uma bela fala sob o ponto de vista jurídico e das razões do veto que não cabem, vou então falar da questão do mérito, inclusive, que foi objeto da sua colocação também.

Acredito que temos, sim, situações especiais, e o estado existe justamente isso para atender pessoas em situações de maior vulnerabilidade, em situações de maior risco e de necessidade. E a pessoa acometida por uma doença grave, como é o

caso dessa citada aqui no projeto, com certeza, está numa situação de maior vulnerabilidade, de maior necessidade, e por isso, a previsão de que nos programas habitacionais o governo possa reservar fatia destinada a esse grupo de pessoas, entendo que é importante e necessário. Por isso, queria defender neste aspecto o projeto de lei.

Muito obrigado, sr. presidente.

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o líder do governo, deputado Darci de Matos.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, o projeto é altamente meritório, como todos são, o deputado Neodi Saretta, com muita sensibilidade social, propõe uma lei que tem mérito, mas que não tem fundamento legal, porque a Lei Federal 11.124/2005, já estabelece mecanismo de cotas, como foi dito: para deficientes, famílias chefiadas por mulheres e idosos. O projeto fere também o princípio da igualdade por quê? Porque propõe o tratamento diferenciado aos portadores de HIV. Portanto, nós temos dezenas de doenças incuráveis. O deputado Dalmo Claro escreveu para mim, também consultei um médico que relacionou as seguintes doenças: Câncer, Esclerose, Alzheimer, Parkinson.

Então, fere o princípio da igualdade porque todas essas demais doenças incuráveis também teoricamente ou por analogia também teriam esse direito.

Portanto, o projeto é meritório. Não tem fundamento legal até porque a Cohab não existe mais, estamos extinguindo. Eu, desde que estou deputado, não via nenhuma casa que a Cohab entregou. O programa federal Minha Casa, Minha Vida, funciona muito bem e está atendendo as demandas no estado e no Brasil.

Assim sendo, encaminhamento 1, pela manutenção do veto.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) -
Continua em discussão.

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - E como o projeto vai ficar inócuo também, porque é só para as casas da Cohab, e o governo que acabar com a Cohab...

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR SILVA	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	

DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	
DEPUTADO RICARDO GUIDI	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SERAFIM VENZON	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 24 srs. deputados.

Temos 17 votos "sim", sete votos "não", nenhuma abstenção.

O sr. presidente, deputado Silvio Dreveck, acatou a manifestação da deputada Ana Paula Lima que retificou seu voto fora do sistema eletrônico de votação. Sendo assim, totalizam oito votos "não" e 16 votos "sim".

Está mantido o veto.

Neste momento, a Presidência encerra a presente sessão, convocando outra, extraordinária, para as 17h04, dando prosseguimento à pauta da Ordem do Dia. *[Taquígrafa: Elzamar][Revisão Final - Coordenadora Carla]*